



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 304/2024

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES no EmpowerNefro 2024, nos dias 29 e 30 de junho de 2024, em São Paulo-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Instituto Valquiria Arenas, por e-mail, datado de 29/05/2024;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, realizadas em 04/06/2024 e 10/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **José Ubaldo dos Anjos Júnior**, COREN-ES 128260-ENF, para representar o Coren-ES no evento **EmpowerNefro 2024, no período de 29 a 30 de junho de 2024**, a ser realizado no Hotel Travel Inn Ibirapuera, localizado à R. Borges Lagoa, 1179 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04038-003.

Art. 2º - O Conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n.º 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES n.º 100/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de junho de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário